



PORTARIA N° , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria de n° 38/2024, que concede férias regulamentares à servidora Andresa Ramos Peixoto Granero, e dá outras providências.

Considerando o ofício elaborado pela servidora Andresa Ramos Peixoto Granero, a qual solicitou a alteração do seu segundo período de férias, o **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° O artigo 1°, inciso II, da Portaria n° 38, de 14 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° *Omissis.*

I - *Omissis.*

II - 06 (seis) dias, de 13 de janeiro de 2025 e 18 de janeiro de 2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de novembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente